



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS CARIACICA
Rodovia Governador José Sette Nº 184 – Itacibá – 29150-410 – Cariacica - ES
27 3083-4400

Edital Cariacica – IFES nº 09/2026

Seleção de Bolsistas Externos para Apoio ao projeto selecionado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e Agro Maker para alunos com conhecimento de Pedagogia e Estatística

A Pró-Reitoria de Extensão do Ifes (Proex) torna pública o presente edital, para seleção simplificada de bolsistas internos e externos para atender as demandas de execução de projeto de inovação a ser executado pelo Ifes no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA por meio de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e realização de serviços de apoio à pesquisa visando a execução da gestão fundiária e ambiental, com objetivo de promover a atualização cadastral de famílias acampadas, seleção de famílias e elaboração de pré-projetos de assentamento, bem como apoio a elaboração e monitoramento de projetos de agroindustrialização de beneficiários em projetos de assentamento do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA.

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

1.1. Visando estimular programas e projetos que desenvolvam soluções inovadoras através de pesquisa aplicada, relações com os parceiros externos e protagonismo estudantil, o Campus Cariacica, do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), está lançando um Edital de fomento a bolsas, de caráter inovador. Os bolsistas executarão as atividades de forma remota, podendo se deslocar eventualmente sempre que necessário.

2. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

2.1. A bolsa terá duração de 7 meses, devendo o candidato estar disponível para atuação nas demandas de Extensão, com suporte do Coordenador de Pesquisa do Projeto, por todo o seu período de execução.

2.2. Os cargos, a formação necessária e a carga horária estão registradas na Tabela 1.

Tabela 1: Tabela de cargos, vagas e carga horária semanal.

Nº Cargo	Cargo/Nível de Formação	Nº de vagas	ÁREAS	Carga horária semanal	Valor mensal da Bolsa (R\$)
1	BOLSISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO	02	Certificado em pós-graduação lato sensu em áreas relacionadas à Estatística, Ciência de Dados, Economia e Matemática.	12 horas	1.500,00
2	BOLSISTA DE MESTRADO/	02	Certificado em programa de pós-graduação stricto sensu em áreas	12 horas	2.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS CARIACICA
Rodovia Governador José Sette Nº 184 – Itacibá – 29150-410 – Cariacica - ES
27 3083-4400

	DOUTORADO		relacionadas à Economia, Administração, Agronegócio e Ciência Contábeis.		
3	BOLSISTA DE GRADUAÇÃO	03	com conhecimentos básicos de estatística e didática	12h	700,00

2.3. O selecionado deverá executar um Plano de Trabalho que envolva as atividades descritas no item 2, que será detalhado após a contratação, a depender da carga horária de dedicação do bolsista e das demandas do setor.

2.4.1. O bolsista (1 e 2) deve apresentar disponibilidade para cumprir a carga horária em modelo remoto e presencialmente na cidade de Brasília, de forma eventual e em razão da necessidade da pesquisa. Em caso de necessidade de deslocamento para Brasília, o mesmo não será ressarcido pelo projeto.

2.4.3. O bolsista (3) deve apresentar disponibilidade para cumprir a carga horária a distância, mas pode precisar participar de reuniões presenciais no Campus Cariacica.

2.5. A revogação do Termo de Compromisso pode ser feita por ambas as partes, desde que a outra parte seja avisada com antecedência mínima de 30 dias corridos.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS (1 e 2)

3.1. Os selecionados para atuar no projeto deverão desempenhar as seguintes atividades:

3.1.1. Manipulação de base de dados;

3.1.2. Pesquisa científica teórica, empírica e de revisão de literatura correspondente;

3.1.3. Dar apoio operacional na execução da pesquisa do projeto;

3.2. As atribuições especificadas nos itens anteriores poderão ser ampliadas, a critério da coordenação de pesquisa do projeto, mediante demandas de execução.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS (3)

4.1 Os bolsistas devem conseguir montar tabelas e descrever dados;

4.2 Calcular média e mediana;

4.3 Conseguir tabelar respostas em uma planilha Excel a partir dos dados obtidos em uma pesquisa com alunos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição dos(as) candidatos(as) no presente processo seletivo implica, por sua parte, aceitação total dos termos contidos neste Edital.

5.2. Para se inscrever à vaga, o candidato deverá acessar e preencher o formulário de inscrição através do link: <https://forms.gle/K2uP34UfGvUZ8a6U7> e anexar PDF do Currículo lattes, do Diploma de Escolaridade, da documentação comprobatória de experiência e uma carta de motivação para participação no projeto.

5.3. Período de Inscrição: 07 a 15/05/2026.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS CARIACICA
Rodovia Governador José Sette Nº 184 – Itacibá – 29150-410 – Cariacica - ES
27 3083-4400

5.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.5. Os bolsistas para o cargo 3 devem apresentar declaração do Ifes e uma carta de motivação.

6. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Este processo seletivo simplificado será constituído de duas etapas:

6.1.1. Etapa 1: Análise Documental e Curricular;

6.1.2. Etapa 2: Entrevistas (Classificatória);

6.2. A interposição de recursos relativos à etapa de análise documental ou entrevista, deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do envio de e-mail ao endereço **alexandre.chahad@ifes.edu.br**, respeitando o prazo previsto no cronograma deste edital.

6.2.1. Serão convocados para a fase de entrevistas, os classificados dentro do dobro do número de vagas.

6.3. Os aspectos que serão considerados na entrevista, constam no anexo II deste Edital.

6.4. Além dos requisitos indispensáveis de apresentação de certificado de escolaridade definido na tabela 1, a experiência em projetos de pesquisa na área correlata e publicações de artigos na área de formação serão considerados como critério de desempate entre os candidatos.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. A Etapa 2 terá pontuação de 0 a 10.

7.2. A Classificação final dos candidatos será pela nota da entrevista em ordem decrescente;

7.3. O resultado final será divulgado conforme o cronograma, no site <https://cariacica.ifes.edu.br/processos-seletivos/editais-internos>.

7.4. O candidato selecionado poderá iniciar as atividades com o plano de trabalho, em caráter imediato, após a divulgação do resultado final.

8. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA REMUNERAÇÃO

8.1. O valor da bolsa e período de pagamento estão sujeitos a alterações sem prévia comunicação aos bolsistas.

8.2. A atuação do candidato enquanto bolsista não configura em nenhuma hipótese vínculo empregatício com o IFES.

8.3. Não será permitido o pagamento de quaisquer despesas, a título de auxílio, como os destinados à alimentação, transporte ou manutenção de dependente, com recursos orçamentários deste projeto.

8.4. Caso ocorra necessidade de trabalho em finais de semana ou feriados, poderá o bolsista desenvolver a carga horária nesses dias, apenas mediante a anuência do coordenador do projeto.

9. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

9.1. São requisitos e compromissos mínimos do bolsista, durante seu período de recebimento de bolsa:

9.1.1. Apresentar o relatório de execução de atividades, para efeito do pagamento de bolsa;

9.1.2. O candidato deve estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões e eventos internos/externos ao IFES, em caráter de gestão do projeto, solicitadas pela coordenação, sendo este condicionante para a permanência do bolsista no Projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS CARIACICA
Rodovia Governador José Sette Nº 184 – Itacibá – 29150-410 – Cariacica - ES
27 3083-4400

- 9.1.3. Ser responsável e respeitar o cumprimento da carga horária de dedicação ao projeto, estipulada conforme a Tabela 1.
- 9.1.4. Seguir as determinações do coordenador do projeto, principalmente no que tange ao cumprimento das atividades e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho, inclusive a confecção de relatórios parciais e finais;
- 9.1.5. No caso de desistência, encaminhar para o coordenador do projeto um relatório final detalhado relativo ao período de vigência da bolsa;
- 9.1.6. Participar de eventos promovidos pelo IFES com o objetivo de difusão do conhecimento científico, extensão, inovação e empreendedorismo;
- 9.1.7. Devolver ao IFES, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos;
- 9.1.8. Será levada em consideração experiência prévia em outros projetos de pesquisa desenvolvidos na Administração Pública com enfoque em políticas públicas.

10. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS.

10.1. Os candidatos (1 e 2) selecionados desempenharão suas atividades no âmbito do Projeto de “Pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e realização de serviços de apoio à pesquisa visando a execução da gestão fundiária e ambiental, com objetivo de promover a atualização cadastral de famílias acampadas, seleção de famílias e elaboração de pré-projetos de assentamento, bem como apoio a elaboração e monitoramento de projetos de agroindustrialização de beneficiários em projetos de assentamento do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA”.

10.2. Os candidatos (3) trabalharão no projeto do MAPA/Ifes, Projeto de pesquisa aplicada e desenvolvimento de curso de capacitação com itinerários informativos na área de agricultura, pecuária, inovação, empreendedorismo e tecnologia com jovens da educação básica, nas faixas etárias do ensino fundamental, ensino médio e Educação de Jovens e Adultos-EJA, chamado de Agro Maker.

10.3. As atribuições gerais dos bolsistas envolvem apoio técnico e científico, levantamento de dados, análise laboratorial, elaboração de relatórios e execução de atividades vinculadas ao plano de trabalho.

10.4. As atribuições específicas e requisitos por cargo seguem abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS CARIACICA
Rodovia Governador José Sette Nº 184 – Itacibá – 29150-410 – Cariacica - ES
27 3083-4400

10.5. DESCRITIVO DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS

Cargo	Requisitos Mínimos	Atribuições	Documentos Comprobatórios
Bolsista de Pós-Graduação (lato sensu)	Certificado em pós-graduação lato sensu em áreas relacionadas à Estatística, Ciência de Dados, Economia e Matemática.	Apoiar o desenvolvimento metodológico do projeto, realizar análises técnicas, participar da redação de artigos e relatórios científicos.	Diploma de Pós-graduação, reconhecido por instituição credenciada no Ministério da Educação na área correlata à bolsa; Currículo Lattes atualizado; Apresentação de atestados/certidões/declarações de experiência; publicações de artigos; carta de motivação.
Bolsista de Mestrado/ Doutorado (stricto sensu)	Certificado em programa de pós-graduação stricto sensu em áreas relacionadas à Economia, Administração, Agronegócio e Ciência Contábeis.	Apoiar o desenvolvimento metodológico do projeto, realizar análises técnicas, participar da redação de artigos e relatórios científicos.	Diploma de Pós-graduação, reconhecido por instituição credenciada no Ministério da Educação na área correlata à bolsa; Currículo Lattes atualizado; Apresentação de atestados/certidões/declarações de experiência; publicações de artigos; carta de motivação.
Bolsista de Graduação	Declaração de estar cursando curso superior no Ifes	Apoiar o desenvolvimento metodológico do projeto, realizar análises técnicas, participar da redação de artigos e relatórios científicos.	Ter conhecimentos básicos de didática, Excel e estatística.

10.6 Os candidatos selecionados serão contratados pelo regime de bolsa de pesquisa de 12 (doze) horas semanais, no prazo de 6 meses.

10.7. A seleção para as vagas previstas neste edital não gera vínculo empregatício de qualquer natureza junto ao IFES.

10.8. A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

10.9. A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.

10.10. Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente.

10.11. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Cariacica/ES, 06 de maio de 2026.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS CARIACICA
Rodovia Governador José Sette Nº 184 – Itacibá – 29150-410 – Cariacica - ES
27 3083-4400

Edital 09/2026 - IFES CAMPUS CARIACICA

ANEXO I – CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do Edital	06/05/2026
Inscrições	07 a 15/05/2026
Resultado parcial da análise documental e Período de Recurso	20/05/26 e 21/05/2026
Resultado dos recursos e convocação para entrevista	22/05/2026
Entrevistas	26/05/2026
Divulgação do resultado preliminar	27/05/2026
Período Recurso da Etapa de Entrevistas	28/05/2026
Divulgação Resultado Final	29/05/2026
Assinatura do Termo de Compromisso	01/06/2026

Cariacica/ES, 06 de maio de 2026.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS CARIACICA
Rodovia Governador José Sette Nº 184 – Itacibá – 29150-410 – Cariacica - ES
27 3083-4400

Edital 09/2026 - IFES CAMPUS CARIACICA

ANEXO II – ENTREVISTA

ASPECTOS CONSIDERADOS	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	Apresentação pessoal
02	Pertinência e motivação/interesse na vaga
03	Experiência/conhecimento das atividades de Extensão
04	Experiência/conhecimento das atividades de Pesquisa Aplicada
05	Experiências Profissionais
Pontuação: 0 a 10	

Cariacica/ES, 06 de maio de 2026.